
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1089/2009 de 30 de Novembro de 2009

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 30 de Setembro de 2009, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 1 760.00€ (mil, setecentos e sessenta euros) à UMAR – Associação para a Igualdade e Direitos das Mulheres destinados à 2ª comparticipação para apoiar o Centro de Informação, Promoção e Acompanhamento Psicossocial com intervenção junto da Mulher em risco da ilha Terceira, a suportar pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção A – Promoção da integração transversal e intersectorial do princípio da Igualdade de Oportunidades para todos, Classificação económica 04.07.01;

30 de Setembro de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.